

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

23 DE ABRIL DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 23/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de São Mamede – PB criado pelo Decreto Municipal nº 016/2017, de 13 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes para comporem o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, abaixo especificados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano:

- **Titular:** Kilma Moraes de Medeiros Lopes
- **Suplente:** Maria Gorete de Medeiros Nóbrega

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Maria da Conceição Moraes de Medeiros
- **Suplente:** Tatiane Kasilda de Araújo

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Vanilda Gambarra de Medeiros Lopes
- **Suplente:** Suely Medeiros de Oliveira Moraes

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- **Titular:** Yélina Cristiny Medeiros Rique
- **Suplente:** Hélio Deangellys Souto de Almeida

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 019/2022, de 30 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mamede – PB, em 23 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 24/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal Intersectorial encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de São Mamede - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de São Mamede - PB, abaixo especificados:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano:

- **Titular:** Jerônimo Ramom de Souza Silva
- **Suplente:** Renata Raianny de Medeiros Lucena e Costa

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Vanilda Gambarra de Medeiros Lopes
- **Suplente:** Suely Medeiros de Oliveira Moraes

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Maria da Conceição Moraes de Medeiros
- **Suplente:** Tatiane Kasilda de Araújo

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- **Titular:** Maria da Conceição de Medeiros
- **Suplente:** Willamy Izidro de Medeiros

e) Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

- **Titular:** Yélina Cristiny Medeiros Rique
- **Suplente:** Hélio Deangellys Souto de Almeida

f) Representantes do Conselho Tutelar:

- **Titular:** Vandlúcia Santos Leitão
- **Suplente:** Aline Féliz de Sousa

g) Representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- **Titular:** Regiana Fernandes da Silva
- **Suplente:** Sandra Silva de Andrade

h) Representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

- **Titular:** Flaviana Xavier da Silva Andrade
- **Suplente:** Tatiana Madelon Alves Formiga

i) Representantes (responsáveis) dos usuários do Programa Criança Feliz:

- **Titular:** Luzia Catarina Xavier da Silva
- **Suplente:** Hiaca Medeiros

j) **Representantes (responsáveis) dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:**

- **Titular:** Denise Costa
- **Suplente:** Maria do Socorro Bezerra de Moraes

Parágrafo Único: A Comissão prevista no Art 1º poderá ser alterada a qualquer momento por Ato do Executivo Municipal.

Art. 2º. A Comissão atuará até 22 de outubro de 2025, observando o prazo de 6 (meses) contados da data da publicação desta portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17/2024 de 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mamede - PB – PB, em 23 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 25/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de São Mamede – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica do Município, na forma da Resolução CMDCA nº 02/2024 de 17 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo designados para compor Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com a finalidade de monitorar, acompanhar e propor políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos humanos de crianças e adolescentes vulneráveis às diversas formas de violência, bem como vítimas dessas violações no município de São Mamede – PB:

a) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Titular: Tatiana Madelon Alves Formiga

Suplente: José Jobim de Castro Araújo

b) Representantes do Gabinete do Prefeito Municipal

Titular: Natália de Araújo Nascimento Costa

Suplente: Pedro Barbosa de Andrade

c) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano

Titular: Maria Nayara Medeiros Matias

Suplente: Paulo Cezar Medeiros

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Tatiane Kasilda de Araújo

Suplente: Aline Araújo da Silva

e) Representantes da Secretaria municipal de Saúde

Titular: Francisca Moraes da Silva

Suplente: Renata Gomes Pereira

f) Representantes da Procuradoria Municipal

Titular: Paulo Cesar de Medeiros

Suplente: Arlyson de Lucena Lacerda

g) Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Vandlúcia Santos Leitão

Suplente: Aline Félix de Souza

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Administrativa nº 18/2024 de 14 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mamede - PB, em 23 de abril de 2025.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional